

DECRETO Nº 5159/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3495/2014, de 13-05-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
	0103100101.073	Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
Objetivo: Reforma externa e interna do Prédio da Câmara Municipal de			Vereadores	
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$</b>	<b><u>20.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Projeto -1.031-Ampliação do Sistema Viário do Município		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00		Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>20.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-05-2014